



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 28 dias do mês de Julho de 2009, às 10:00, no SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do município, GUAJERU, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) MARIA JOSE COSTA LEITE DOS SANTOS, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

IRMO GOMES DOS SANTOS - CAMARA DE VEREADORES
JORGE UBIRAJA MARQUES DE SOUSA - PREFEITURA MUNICIPAL
LUCINEIDE PEREIRA G DE AGUIAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MARIA NEVES DE SOUSA BRITO - SINDICATO DOS TRAB RURAIS
MIGUEL JOSE DE SOUZA FILHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ORIOVALDO SANTOS ARAUJO - SIND DOS PEQ PROD RURAIS DE GUAJERU
RITA DE CASSIA LIMA ALMEIDA - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município GUAJERU e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

A DESCRIÇÃO DA LEI MUNICIPAL NÃO ESTÁ DE ACORDO COM A REPRESENTAÇÃO NO MME.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

VERIFICAR LOCALIDADES QUE NAO CONSTAM NO MME JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

FOI SOLICITADO PELO PREFEITO E DEMAIS MEMBROS URGÊNCIA NA CORREÇÃO ENTRE A LEI MUNICIPAL E APRESENTAÇÃO NO MME COM REFERENCIA AOS LIMITES. SOLICITARAM REUNIAO COM O COORDENADOR DO IBGE E TÉCNICOS DA SEI.

Recomendações ao representante do IBGE:

SOLICITARAM UM MME PARA OS MEMBROS DA COMISSÃO E URGENCIA NA ADEQUAÇÃO DO MME COM A LEI MUNICIPAL. FOI CITADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, QUE, SE NÃO SOLUCIONAREM O PROBLEMA DE LIMITE INTERMUNICIPAL, A PREFEITURA NAO COLABORARÁ NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS CENTITARIOS NO MUNICIPIO.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.